

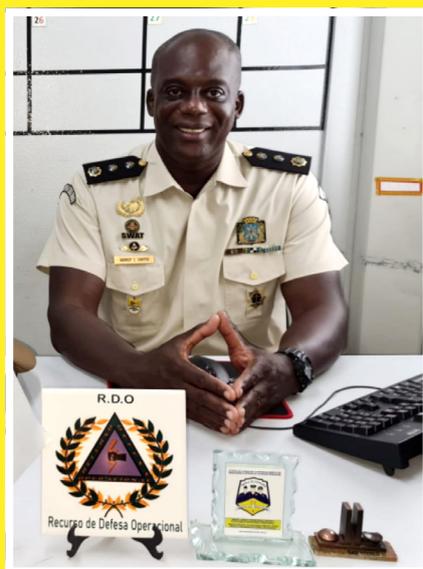


PONTO DE VISTA | CARLOS HENRIQUE SACRAMENTO DOS SANTOS

Gestor de Recursos Humanos – CRA nº 03-01608 | Pós-graduado em Administração Pública (CEPERJ/UERJ) | Pós-graduado em Segurança Pública (FAVENI) | Pós-graduado em História e Cultura Afro-brasileira (FAVENI) | Pós-graduado em Jornalismo (FAVENI) | Pesquisador sobre a Historicidade das Guardas Municipais | Educador Policial do Programa de Educação Policial Continuada – CESDH/PEPCEX das Faculdades Integradas IPEP | Extensão universitária em Planejamento e Gestão Municipal de Segurança Pública – com Ênfase em Comando de Guardas Municipais – CESDH

Os Municípios e a importância das Guardas Municipais

Desde a criação desta nação, o Município tem um destaque de relevância nos debates sobre segurança pública e na defesa da soberania nacional, por se tratar justamente da instância governamental mais próxima dos problemas concretos vividos pelos cidadãos. Frente a este cenário, muitos dos Municípios brasileiros passaram a repensar suas políticas sociais e urbanísticas, entre outras, incorporando ainda a prevenção da violência através da implementação de políticas públicas integradas em nível local, estadual e federal. Para tanto, viram-se diante do desafio de criar, ampliar e atualmente repensar a forma de atuação por conta da legislação da mais importante instituição para este fim: a Guarda Municipal.



Segundo o Coronel de Exército Erasmo Dias, Ex-Secretário de Segurança Pública no Estado de São Paulo: “O Município é a sentinela avançada

e o primeiro escalão responsável pelos serviços essenciais do cidadão. Caberá à GUARDA MUNICIPAL exercer, junto a esses serviços e nos seus órgãos encarregados, a ação de presença preventiva e ostensiva”.

O contexto sociopolítico contemporâneo sinalizou para o desafio de reestruturar o papel desta Instituição no Estado Democrático de Direito, e neste diapasão foi sancionado o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Este diploma legal, além de disciplinar e regulamentar esta instituição ducentenária, apresenta para sociedade moderna um órgão ancorado na diretriz legal chancelada pelos parlamentares e Presidente da República, tornando-a cada vez mais acessível à municipalidade brasileira,

que busca, além de conhecer mais e melhor os órgãos de segurança pública, também a tão sonhada *percepção de segurança*.

Sendo a instância governamental mais próxima dos problemas concretos vividos pelos cidadãos, o Município conquistou um lugar privilegiado no quadro da segurança pública no Brasil, atuando na consolidação das políticas públicas que devem ser de Estado e não de governo e, assim sendo, o planejamento estratégico adotado pelas Guardas Municipais alicerçados no que preconiza o ordenamento jurídico vigente vem apresentando resultados importantes na proteção sistêmica da população.

O Estado Democrático de Direito pressupõe a participação ativa na vida política nacional, a garantia dos direitos fundamentais do cidadão, o respeito a sua integridade física e patrimonial e a manutenção da ordem pública, em seus diversos aspectos. Neste diapasão, a missão das Guardas Municipais é, sim, assegurar a tranquilidade, efetuando a *proteção*

“Com a recriação das Guardas Municipais, os índices de roubo a veículos, furtos e outros tipos de crimes vem diminuindo consideravelmente nos Municípios.”

sistêmica da população, assegurando o pleno desenvolvimento dos valores e direitos fundamentais prescritos na Constituição Federal de 1988 e leis infraconstitucionais sancionadas.

Vale ressaltar mais uma vez que o Município produz as informações mais importantes no que diz respeito ao monitoramento da desordem, delitos, da qualidade de vida das pessoas, e estes itens atuam diretamente no aumento ou diminuição da criminalidade. E quem faz este levantamento estatístico atuando de

modo preventivo-ostensivo na esfera municipal? A GUARDA MUNICIPAL.

Dados estatísticos apresentados por pesquisadores tratando sobre o tema segurança pública mostram que, com a *recriação das Guardas Municipais*, os índices de roubo a veículos, furtos e outros tipos de crimes vem diminuindo consideravelmente nos Municípios, e a percepção de segurança aumentando. Baseados neste excelente trabalho, muitos alcaides estão implementando nas suas cidades esta corporação municipal.

Nestes tempos de clamor popular, em que a sociedade busca por maior transparência nas Instituições Policiais e conscientização nacional sobre como faremos um Brasil melhor buscando proporcionar uma segurança pública cidadã, é fundamental que nossos Prefeitos, legisladores e gestores municipais apliquem recursos e soluções visando melhorar o desempenho das ações desenvolvidas pelas Guardas Municipais: “A pioneira em segurança pública no Brasil.” ■

“A lei não tem discricionariedade e, sendo assim, ela deve ser cumprida na sua plenitude.”

Subinspetor S. Santos — GM-RIO